

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO PARA 2ª (SEGUNDA) GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR - 2021/2

O Reitor do **Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM** faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 de abril a 30 de agosto de 2021 (término às 20 horas - Horário de Brasília), o recebimento de pedidos de ingresso para a 2ª (segunda) Graduação, para o 2º (segundo) semestre de 2021, para ingresso nos cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394/96, Decreto nº 9.235/2017, na Portaria Normativa nº 23/2017 e demais disposições legais mediante cláusulas e condições especificadas, cujo cumprimento se obrigam mutuamente.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 As vagas são oferecidas para todos os candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Bacharelado, de Licenciatura ou de Tecnologia, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC conforme previsto pelo Art. 44, inciso II, e Art. 48 da Lei nº 9.394/1996 e Art. 21 da Resolução CNE/CP nº 2/2019.

1.1.1 Para ingresso na Segunda Graduação, a situação do candidato na instituição de origem no semestre anterior deve estar regular (Formado), com Colação de Grau realizada; caso contrário, o candidato deverá prestar Processo Seletivo e, posteriormente, solicitar aproveitamento de estudos realizados, anexando Histórico Escolar e programas/ementas das disciplinas cursadas.

1.2 Ao realizar a inscrição, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Informativo de Matrícula, no Regimento Interno, nas Resoluções Internas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.

2 – DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E DA OFERTA

2.1. O requerimento de matrícula deverá ser realizado pelo candidato na Instituição (de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 20h), nas Unidades situadas à Avenida Paris, 84 – Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ; à Rua Apiacás, 320 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ; à Rua Fonseca, 240 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ; à Avenida Cesário de Melo, 2571 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ ou nos endereços dos polos, disponíveis na página www.unisuam.edu.br/cursos-a-distancia/cursos-ead/#sobre-unidades, de 05 de outubro de 2020 a 16 de março de 2021, às 20h, mediante a apresentação dos documentos listados no item 3 deste Edital.

2.2. O requerimento de matrícula poderá ser realizado de forma remota, excepcionalmente, durante o período em que as atividades presenciais nas unidades do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM estiverem suspensas, como medida para evitar a propagação do COVID-19, acessado por meio link disponível no site e indicado neste edital. Este processo poderá ser revisado a qualquer momento, em conformidade com a data de retorno da IES às atividades presenciais em suas respectivas unidades.

2.2.1. O candidato deverá acessar a página <https://www.unisuam.edu.br/matriculas/>, selecionar a forma de ingresso (Segunda Graduação), o curso, o turno, a unidade/polo, a IES de Origem, cadastrar as unidades curriculares que deseja solicitar dispensa e fazer o *upload* dos programas (ementas) dessas unidades curriculares.

2.2.2. O candidato deverá realizar o cadastro com seu CPF e e-mail, criar um *login* de acesso e fazer o *upload* das demais documentações necessárias para a matrícula, conforme item 3.

2.2.3. A Central de Relacionamento entrará em contato com o candidato, via e-mail cadastrado, para seguir com o processo de matrícula, assim que o pedido for deferido.

2.3 Os cursos presenciais/unidades com oferta de vagas, os locais de oferta e os períodos estão indicados no quadro constante do ANEXO II deste Edital.

2.4 Os cursos a distância/polos com oferta de vagas, os locais de oferta e os períodos estão indicados no quadro constante do ANEXO III deste Edital.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Documentos da instituição de origem (original)

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar da instituição atual com Coeficiente de Rendimento (CR) e cópia dos programas das disciplinas cursadas (ementas e conteúdos programáticos);
- c) Declaração da instituição de origem informando a situação atual do(a) candidato(a), caso não conste do Histórico Escolar;
- d) Declaração de regularidade junto ao ENADE, caso não conste do Histórico Escolar.

3.1.1 Os egressos do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM que tiveram o processo de colação de grau deferido não necessitam apresentar nenhum documento relativo à sua vida acadêmica, inclusive ; se o processo foi indeferido, será investigada a razão.

3.2. Documento do Ensino Médio

- a) Original do Certificado ou Diploma (Diploma para aqueles que concluíram o curso técnico ou de formação de professores) de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cópia da página do Diário Oficial do em que conste o nome do candidato como concluinte de curso destinado à Educação de Jovens e Adultos, ministrado sob qualquer metodologia e modalidade, de Curso de Educação Profissional de Nível, Técnico, de Ensino Fundamental ou de Ensino Médio.

3.3. Documentos pessoais

- a) Original da Certidão de Nascimento ou Casamento*;
- b) Original do documento de identidade*;
- c) Original do Título de Eleitor* e certidão de quitação eleitoral eletrônica emitida pelo site do TSE;
- d) Original do Certificado de Reservista e deverá estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino (exceto para egressos da UNISUAM));
- e) Original do Cadastro de Pessoa Física – CPF (o candidato será cadastrado de acordo com o nome constante do CPF);
- f) Original do comprovante de residência*.

*Estes documentos também são obrigatórios para a realização da matrícula, porém poderão ser apresentados no decorrer do 1º período acadêmico. O discente não poderá colar grau, nem requerer os documentos finais de conclusão de curso, até que todos estes documentos tenham sido apresentados.

3.4. Os documentos acima referidos, quando apresentados nas Unidades/Polos, são escaneados e devolvidos aos candidatos.

3.5. Após análise do Histórico Escolar e dos programas/ementas das disciplinas cursadas antes da matrícula (item 3.1.b) o candidato poderá ou não ser dispensado total ou parcialmente de um módulo, e será matriculado no módulo que irá cursar no período 2021/2, sob a orientação das Coordenações dos cursos (de acordo com o prazo previsto no Calendário Acadêmico, ou ser matriculado num curso ainda com estrutura disciplinar.

3.5.1. No caso de dispensa parcial de um módulo, este constará no sistema com o status de “dispensado parcialmente”, até que o aluno conclua com êxito um plano de estudos como complementação pedagógica, que poderá ser realizado em paralelo ao módulo em curso; somente após a conclusão com êxito da complementação o status no sistema será alterado para “dispensado”.

3.5.2. No caso de cursos com estrutura disciplinar, o candidato que realizar a matrícula deverá efetuar a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre 2021/2, obedecendo aos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

3.6. Não serão aceitos pedidos sem a documentação obrigatória. Caso os documentos não sejam apresentados pelo candidato ou os documentos apresentados não correspondam ao solicitado pelo Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, a matrícula não será efetivada e o candidato terá direito ao reembolso integral das mensalidades eventualmente pagas, após contato efetuado pela Central de Relacionamento ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data do contato pela Central ou do requerimento pelo candidato.

3.7. Os candidatos que não apresentarem os programas/ementas das disciplinas cursadas antes da matrícula não terão as dispensas registradas, tanto no caso de cursos ofertados na estrutura disciplinar quanto no modular. Posteriormente, deverão solicitar dispensas de módulos ou disciplinas, via Protocolo Online, e apresentar a documentação na Central de Relacionamento, anexando os programas das disciplinas cursadas na(s) Instituição(ões) anterior(es), exceto para ex-aluno do Centro Universitário Augusto Motta.

- 3.8.** Por razões técnico-pedagógicas, a partir do 5º (quinto) período de qualquer Graduação presencial, é facultado à Instituição oferecer todas as disciplinas no turno da noite e em outra unidade.
- 3.9.** Havendo maior número de candidatos do que vagas disponíveis, em cada curso e turno, será respeitada a ordem de confirmação de matrícula.
- 3.10.** A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou seu Representante Legal (Procurador).
- 3.11.** A matrícula será realizada no período previsto neste Edital, conforme Cronograma disponível no ANEXO I e de acordo com o horário de funcionamento das Unidades, para todos os candidatos classificados em suas opções de curso/turno/unidade.
- 3.12.** Durante o período de pandemia, as matrículas serão realizadas remotamente. A equipe da Central de Relacionamento entrará em contato com os aprovados solicitando o envio das documentações para a realização da matrícula.
- 3.13.** Somente após a confirmação do pagamento da 1ª (primeira) mensalidade e a entrega dos documentos listados em 3.1, 3.2 e 3.3 será efetivada a matrícula.
- 3.14.** Em caso de não abertura de turmas de 1º (primeiro) período por número insuficiente de alunos, o aluno terá direito ao reembolso integral da mensalidade paga, após contato efetuado pela Central de Relacionamento ou requerido pelo candidato; o reembolso será realizado no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data do contato pela Central ou do requerimento pelo candidato.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1.** Em Bonsucesso, os cursos presenciais são ministrados na sede da Instituição, situada à Av. Paris, 84; em Campo Grande, os cursos são ministrados à Rua Augusto Vasconcelos, 61, à Av. Cesário de Melo, 2.571 ou Rua Campo Grande, 900; em Bangu, os cursos são ministrados na sede do Bangu Shopping, situado à Rua Fonseca, 240 ou à Rua da Feira, 316; em Jacarepaguá, os cursos são ministrados à Rua Apiacás, 320.
- 4.2.** Nos cursos na modalidade EAD, as provas são realizadas nas unidades citadas em 3.1 e nos polos, cujos endereços que estão disponíveis na página www.unisuam.edu.br/cursos-a-distancia/cursos-ead/#sobre-unidades.
- 4.3.** Algumas atividades acadêmicas dos cursos presenciais poderão ser lecionadas em locais indicados pela Instituição de Ensino ou, ainda, na modalidade a distância, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica adotada pela Instituição de Ensino
- 4.4.** O aluno que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular-se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, ou após a sua conclusão, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito às punições previstas em Lei.
- 4.5.** O número máximo de alunos por turma nos cursos presenciais é de 80 (oitenta).
- 4.6.** O Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 9.235/2017, divulga no site www.unisuam.edu.br, à disposição de todos os candidatos e alunos, as condições de oferta dos cursos.

4.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas, para solução, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.



PROF. ARAPUAN NETTO

REITOR

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO / DATA
INSCRIÇÕES	12/04/2021 a 30/08/2021
MATRÍCULAS	12/04/2021 a 31/08/2021

ANEXO II - DAS VAGAS POR CURSOS PRESENCIAIS, TURNOS E PERÍODOS

CURSO	CÓDIGO MEC / AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	UNIDADE EDUCACIONAL	TURNOS	VAGAS POR TURNO
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1153694	Bangu (BG)	MANHÃ	1º e 2º
	Portaria MEC/SERES Nº 835/2016 DOU de 16/12/2016		NOITE	Do 1º ao 8º
	117296	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 8º
	Portaria MEC/SERES Nº 265/2017 DOU de 04/04/2017		NOITE	Do 1º ao 8º
	1153682	Campo Grande (CG)	MANHÃ	Do 1º ao 4º
	Decreto Federal Nº 75.520/1975 DOU de 24/03/1975		NOITE	Do 1º ao 8º
1153667	Jacarepaguá (JP)	NOITE	1º e 2º	
ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	1349250	Bangu (BG)	MANHÃ	1º e 2º, do 4º ao 9º
	Portaria MEC/SESU Nº 456/2009 DOU de 01/04/2009		NOITE	Do 1º ao 10º
	96306	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 10º
	Portaria MEC/SERES Nº 914/2018 DOU de 28/12/2018		NOITE	Do 1º ao 10º
BIOMEDICINA (BACHARELADO)	1485143	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	1º e 2º
	Resolução UNISUAM/CEPE Nº 010/2019 DOU de 08/04/2019		NOITE	
	1485149	Campo Grande (CG)	MANHÃ	
	Resolução UNISUAM/CEPE Nº 010/2019 DOU de 08/04/2019		NOITE	
	1419573	Bangu (BG)	MANHÃ	1º e 2º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	Decreto Federal Nº 81.025/1977 DOU de 13/12/1977		NOITE	Do 1º ao 8º
	6621	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	1º, 2º e 3º
	Portaria MEC/SERES Nº 265/2017 DOU de 04/04/2017		NOITE	Do 1º ao 8º
	1153684	Campo Grande (CG)	MANHÃ	1º, 3º e 4º
	Portaria MEC/SERES Nº 835/2016 DOU de 19/12/2016		NOITE	Do 1º ao 8º
1153668	Jacarepaguá (JP)	NOITE	1º e 2º	
Decreto Federal Nº 81.025/1977 DOU de 13/12/1977				
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	29947 Portaria MEC/SERES Nº 265/2017 DOU de 04/04/2017	Bonsucesso (BS)	NOITE	1º, do 5º ao 7º
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27567 Portaria MEC/SERES Nº 265/2017 DOU de 04/04/2017	Bonsucesso (BS)	NOITE	1º, do 5º ao 7º
DESIGN DE INTERIORES (TECNÓLOGO)	1542304	Bangu (BG)	MANHÃ	1º e 2º
	Resolução CEPE Nº 008/2020 DOU de 20/07/2020		NOITE	
	1542302	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	
	Resolução CEPE Nº 008/2020 de 20/07/2020		NOITE	
DESIGN DE PRODUTOS (TECNÓLOGO)	Autorizado pelo CEPE (aguardando código MEC)	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	1º e 2º
			NOITE	
DESIGN GRÁFICO (TECNÓLOGO)	Autorizado pelo CEPE (aguardando código MEC)	Bonsucesso (BS)	NOITE	1º e 2º
DIREITO (BACHARELADO)	6622	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 10º
	Portaria MEC/SERES Nº 420/2017 DOU de 08/05/2017		NOITE	Do 1º ao 10º

	6622 Portaria MEC/SERES Nº 420/2017 DOU de 08/05/2017	Campo Grande (CG)	MANHÃ	Do 1º ao 10º
			NOITE	Do 1º ao 10º
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	62584 Portaria MEC/SERES Nº 914/2018 DOU de 28/12/2018	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 8º
			NOITE	Do 1º ao 8º
	1153690 Portaria MEC/SERES Nº 914/2018 DOU de 28/12/2018	Campo Grande (CG)	MANHÃ	1º e 2º
			TARDE	Do 1º ao 8º
			NOITE	Do 1º ao 8º
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	62584 Portaria MEC/SERES nº 914/2018 DOU de 28/12/2018	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 6º
			NOITE	Do 1º ao 6º
	1153690 Portaria MEC/SERES Nº 914/2018 DOU de 28/12/2018	Campo Grande (CG)	MANHÃ	1º e 2º
			TARDE	1º e 2º
			NOITE	Do 1º ao 6º
ENFERMAGEM (BACHARELADO)	54385 Portaria MEC/SERES Nº 100/2018DOU de 16/02/2018	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 6º
			NOITE	Do 1º ao 6º
	1153685 Portaria MEC/SERES Nº 60/2018 DOU de 05/02/2018	Campo Grande (CG)	MANHÃ	1º e 2º
			NOITE	Do 1º ao 6º
ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)	6629 Portaria MEC/SERES Nº 286/2012 DOU de 27/12/2012	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	1º e 2º
			NOITE	Do 1º ao 10º
	1349567 Decreto Federal Nº 81.325/1978 DOU de 10/02/1978	Campo Grande (CG)	MANHÃ	1º e 2º
			NOITE	Do 1º ao 10º
	96304	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	1º e 2º

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)	Portaria MEC/SERES Nº 365/2014 DOU de 03/07/2014		NOITE	Do 1º ao 10º
	1349568	Campo Grande (CG)	MANHÃ	1º e 2º
	Portaria MEC/SERES Nº 365/2014 DOU de 03/07/2014		NOITE	Do 1º ao 10º
ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	1178674	Bangu (BG)	NOITE	Do 1º ao 10º
	Portaria MEC/SERES Nº 914/2018 DOU de 28/12/2018			
	1178686	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	1º e 2º
Portaria MEC/SERES Nº 34/2018 DOU de 18/01/2018	NOITE		Do 1º ao 10º	
ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	1404114	Bangu (BG)	MANHÃ	1º e 2º
	Resolução UNISUAM/CEPE Nº 008/2017 de 16/01/2017		NOITE	Do 1º ao 8º
	1279298	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	1º e 2º
	Resolução UNISUAM/CEPE Nº 015/2013 de 04/09/2013		NOITE	Do 1º ao 10º
ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNÓLOGO)*	70907	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 4º
	PORTARIA MEC/SERES Nº 820/2018 DOU de 26/11/2018		NOITE	1º e 2º
	1153691	Campo Grande (CG)	MANHÃ	Do 1º ao 4º
	PORTARIA MEC/SETEC Nº 232/2007 DOU de 07/04/2014		NOITE	Do 1º ao 4º
FARMÁCIA (BACHARELADO)	54382	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	10º
	PORTARIA MEC/SERES Nº 134/2018 DOU de 02/03/2018		NOITE	Do 1º ao 10º
	1153688	Campo Grande (CG)	MANHÃ	1º e 2º
	PORTARIA MEC/SERES Nº 60/2018 DOU de 05/02/2018		NOITE	Do 1º ao 10º

FISIOTERAPIA (BACHARELADO)	6631 Portaria MEC/SERES Nº 134/2018 DOU de 02/03/2018	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 10º
			NOITE	Do 1º ao 10º
GASTRONOMIA (TECNÓLOGO)*	111914 Portaria MEC/SERES Nº 265/2017 DOU de 04/04/2017	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	5º
			NOITE	Do 1º ao 4º
	1419574 Portaria MEC/SERES Nº 4/2012 DOU de 25/01/2012	Bangu (BG)	MANHÃ	Do 1º ao 3º
			NOITE	Do 1º ao 4º
LICENCIATURA) EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1517636 Resolução CEPE nº 0060/2019 de 15/12/2019	Bangu (BG)	NOITE	1º e 2º
	1517637 Resolução CEPE nº 0060/2019 de 15/12/2019	Campo Grande (CG)		1º e 2º
	6634 Portaria SERES nº 914/2018 DOU 28/12/2018	Bonsucesso (BS)		Do 1º ao 2º
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	1517632 Resolução CEPE nº 059/2019 DOU de 15/12/2019	Bangu (BG)	NOITE	1º e 2º
	114044 Portaria MEC/SERES nº 914/2018 DOU 28/12/2018	Bonsucesso (BS)		Do 1º ao 8º
	1517633 Resolução CEPE nº 059/2019 de 15/12/2019	Campo Grande (CG)		1º e 2º
LOGÍSTICA (TECNÓLOGO)*	1404116 Resolução CEPE nº 003/2017 de 16/01/2017	Bonsucesso (BS)	NOITE	Do 1º ao 4º
		Campo Grande (CG)		Do 1º ao 4º
	Autorizado pelo CEPE	Jacarepaguá (JP)		1º e 2º

	(aguardando código MEC)			
MARKETING (TECNÓLOGO)	Resolução CEPE Nº 017/2019 de 12/08/2019	Bonsucesso (BS)	NOITE	Do 1º ao 3º
	Autorizado pelo CEPE (aguardando código MEC)	Jacarepaguá (JP)		1º e 2º
NUTRIÇÃO (BACHARELADO)	1404117	Bangu (BG)	MANHÃ	Do 4º ao 8º
	Portaria MEC/SESU Nº 531/2006		NOITE	Do 4º ao 8º
	54387	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 8º
	Portaria MEC/SERES Nº 1/2012 DOU de 09/01/2012		NOITE	Do 4º ao 7º
PSICOLOGIA (BACHARELADO)	123157	Bonsucesso (BS)	MANHÃ	Do 1º ao 10º
	Portaria MEC/SERES Nº 265/2017 DOU de 04/04/2017		NOITE	Do 1º ao 10º
	123157	Campo Grande (CG)	MANHÃ	Do 1º ao 8º
	Portaria MEC/SERES Nº 265/2017 DOU de 04/04/2017		NOITE	Do 1º ao 8º
RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO)	1404118	Bangu (BG)	NOITE	5º
	1279297	Bonsucesso (BS)		Do 1º ao 5º
	1442118	Campo Grande (CG)		Do 1º ao 5º
	Autorizado pelo CEPE (aguardando código MEC)	Jacarepaguá (JP)		1º e 2º
	Portaria MEC/SERES Nº 1110/2017 DOU de 26/10/2017			
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	1153683	Bonsucesso (BS)	NOITE	1º e 8º
	Portaria MEC/SERES Nº 134/2018 DOU de 02/03/2018	Campo Grande (CG)		

ANEXO III - DAS VAGAS POR CURSOS A DISTÂNCIA E PERÍODOS

CURSO/ CÓDIGO	AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO	POLOS	PERÍODOS
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) / 1445858	Resolução CEPE Nº 023/2018 de 11/05/2018	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 5º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
Tijuca (RJ)			
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNÓLOGO) / 1439955	Resolução CEPE Nº 024/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 5º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
Tijuca (RJ)			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) / 1445860	Resolução CEPE Nº 024/2018 de 11/05/2018	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 5º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	

		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
GESTÃO AMBIENTAL (TECNÓLOGO) / 1445861	Resolução CEPE Nº 022/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 5º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
GESTÃO COMERCIAL (TECNÓLOGO) / 1541786	Resolução CEPE Nº 009/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)	1º e 3º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
GESTÃO DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO / (TECNÓLOGO)	Resolução CEPE Nº 010/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)	1º e 3º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	

		Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) São Gonçalo (RJ) Tijuca (RJ)	
GESTÃO FINANCEIRA (TECNÓLOGO) / 1439978	Resolução CEPE Nº 021/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) São Gonçalo (RJ) Tijuca (RJ)	Do 1º ao 5º
GESTÃO HOSPITALAR (TECNÓLOGO)	Resolução CEPE Nº 009/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Nilópolis (RJ) Niterói (RJ) São Gonçalo (RJ) Tijuca (RJ)	Do 1º ao 3º
GESTÃO PÚBLICA (TECNÓLOGO) 1445862	Resolução CEPE Nº 028/2017 de 11/10/2017	Bangu (Rio - RJ) Bonsucesso (Rio - RJ) Campo Grande (Rio - RJ) Centro (Rio - RJ) Duque de Caxias (RJ) Iguaba Grande (RJ) Jacarepaguá (Rio - RJ) Jardim Guanabara (Rio - RJ) Jardim Paulista (SP- SP) Nilópolis (RJ)	Do 1º ao 5º

		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
INTERNET DAS COISAS (TECNÓLOGO)	Resolução CEPE Nº 010/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 3º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
LOGÍSTICA (TECNÓLOGO) * 1456907	Resolução CEPE Nº 013/2018 de 12/09/2018	Bonsucesso (Rio - RJ) (*)	Do 2º ao 4º
		Campo Grande (Rio - RJ) (*)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ) (*)	
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) 1438997	Resolução CEPE Nº 019/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 8º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
RECURSOS HUMANOS (TECNÓLOGO) 1517159	Resolução CEPE Nº 016/2019 de 12/08/2019	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 3º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	

		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
SERVIÇO JURÍDICOS NOTARIAIS (TECNÓLOGO)	Resolução CEPE Nº 010/2020 de 20/07/2020	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 3º
		Belém (PA)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO) 1439212	Resolução CEPE Nº 020/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 7º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
PROCESSOS GERENCIAIS (TECNÓLOGO) 1439993	Resolução CEPE Nº 023/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 5º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	

		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	
REDES DE COMPUTADORES (TECNÓLOGO) 1440022	Resolução CEPE Nº 025/2017 de 22/06/2017	Bangu (Rio - RJ)	Do 1º ao 5º
		Bonsucesso (Rio - RJ)	
		Campo Grande (Rio - RJ)	
		Centro (Rio - RJ)	
		Duque de Caxias (RJ)	
		Iguaba Grande (RJ)	
		Jacarepaguá (Rio - RJ)	
		Jardim Guanabara (Rio - RJ)	
		Jardim Paulista (SP- SP)	
		Nilópolis (RJ)	
		Niterói (RJ)	
		São Gonçalo (RJ)	
		Tijuca (RJ)	

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.



PROF. ARAPUAN NETTO

REITOR